



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Terça-feira • 7 de Maio de 2019 • Ano • Nº 3497

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria N. 092/2019, de 03 de Maio de 2019** – Dispõe sobre formação de Comissão de Inventário dos Bens Públicos deste Município, Exercício de 2019.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

PORTARIA Nº 092/2019.
De 03 de maio de 2019.

Dispõe sobre formação de Comissão de Inventário dos Bens Públicos deste Município, Exercício de 2019.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina - Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, a necessidade de Constituir Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Prefeitura Municipal de Correntina, para no decorrer do exercício de 2019, realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Município, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros da Comissão Especial de Avaliação e levantamento Patrimonial desta Prefeitura Municipal, assim composta, com vistas ao exercício de 2019.

- I** - Sebastião José Primo, Secretária Municipal de Educação;
- II** - Valdeci Silva Neves, Servidor lotado no Setor de Patrimônio;
- III**- Roberval Alves de Castro, Servidor lotado no Setor de Patrimônio;
- IV**- Suzimere Cardoso Pereira, Servidora lotada no Setor de Patrimônio;
- V**- Carolina Rocha Oliveira, Servidora lotada no Setor de Patrimônio;
- VI**- Márcio Magalhães Rocha, Servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A Presidência dessa Comissão ficará a Cargo do Servidor Hélio de Figueredo Neves.

Art. 2º Compete a Comissão ora construída:

- I**- Programar, Coordenar, Orientar, Controlar e Fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Correntina;
- II**- Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor contábil competente;
- III**- Realizar levantamentos específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

IV- Realizar o inventário dos bens patrimoniais, exercício de 2019;

V- Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI- Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII- Informar ao setor contábil e ao controle interno da Prefeitura Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial e

VIII- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º A Comissão tem como consultor e/ou Coordenador o servidor Taquira Guerra Oliveira, que prestará os esclarecimentos necessários para um bom desempenho dessa Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.



NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br